DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

ISSN 2675-6676
R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br
ANO XXXVII • Nº 7714 • SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA 02 DE SETEMBRO DE 2022
DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Tribunal dos Povos condena Bolsonaro por crimes contra a humanidade

Sob o entendimento de que "não há dúvida" de que milhares de vidas no Brasil foram ceifadas por decisões de Bolsonaro contra o isolamento social motivado pela pandemia de covid, o júri simbólico do Tribunal Permanente dos Povos (TPP) condenou ontem, 1º, o presidente por crimes contra a humanidade. O julgamento foi pedido pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns e várias outras entidades. A decisão não tem efeito jurídico, mas pode influenciar o Tribunal de Haia e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). "Bolsonaro cometeu dois crimes: (a) uma grave violação dos direitos humanos, incitando publicamente à sua violação contra amplos setores da população que são discriminados, e (b) um crime contra a humanidade, optando por uma política de saúde contrária ao isolamento social, que dolosamente levou à morte de dezenas de milhares de pessoas", diz o texto da decisão do tribunal. Pág. 08

(Foto: EBC)

Segundo o Tribunal, Bolsonaro optou por uma política de saúde contrária ao isolamento social, que dolosamente levou à morte de dezenas de milhares de pessoas.

BC aponta maior ritmo de crescimento do crédito no País no 2º trimestre

Um boxe publicado ontem, 1º, pelo Banco Central sobre a evolução regional do crédito no segundo trimestre de 2022, apresenta um maior ritmo de crescimento do crédito agregado em todas as regiões, o que se caracterizou tanto na carteira de pessoas físicas quanto de empresas. Em relação à carteira para famílias, as operações realizadas com recursos livres cresceram de forma relativamente homogênea em todas as regiões. Pág. 04

PF pede para investigar mansão suspeita de ex-esposa de Bolsonaro

Notícia divulgada pelo jornal O Globo e confirmado pelo Estadão indica que a PF pediu autorização da Justiça para abrir investigação da ex-esposa Bolsonaro (PL), Ana Cristina Valle (PP), pela compra de uma mansão em Brasília avaliada em R$ 3,2 milhões, na qual ela mora com o filho Jair Renan, no Lago Sul, bairro nobre de Brasília. O Coaf aponta transações atípicas e indícios de interposição de pessoas para a aquisição do imóvel. Pág. 08

Escritor é ameaçado de morte por bolsonaristas após publicar crônica

Após a publicação de sua crônica "Precisa-se de terrorista, capaz de um ato sutil que transforme a história", o jornalista, crítico literário e escritor premiado Julián Fuks e sua família passaram a sofrer ameaça de morte por bolsonaristas. O texto publicado em sua coluna no UOL, no sábado, 27, foi duramente criticado nas redes pelos Filhos de Bolsonaro, Flávio e Carlos, e por Mario Frias, ex-secretário especial da Cultura. Pág. 08

TSE manda remover publicações de Bolsonaro que ligam Lula ao PCC

O plenário do TSE derrubou, por maioria, decisão da ministra Maria Claudia Bucchianeri e ordenou a remoção de publicações que ligam o PT e o candidato à Presidência Lula à organização criminosa PCC. Além disso, fixou multa de R$ 5 mil ao presidente em caso de descumprimento. "O recorrido Bolsonaro tenta criar uma narrativa fortemente dissociada da notícia usada como referência", afirmou Lewandowski, que foi seguido pelos demais ministros. Pág. 03

Randolfe pede ao STF investigação e bloqueio de bens do clã Bolsonaro

(Foto: EBC)

"O salário de um parlamentar não justifica esse patrimônio milionário", declarou Randolfe em referência ao período em que Bolsonaro foi deputado estadual e federal.

Ainda sob os efeitos de reportagem publicada pelo UOL nesta semana que afirma que metade dos imóveis comprados pelo clã Bolsonaro foi adquirida total ou parcialmente com dinheiro em espécie, prática que levanta suspeitas de lavagem de dinheiro, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), líder da oposição no Senado, protocolou no STF pedido para que seja investigada a compra dos imóveis com dinheiro em espécie por todos os familiares do presidente Bolsonaro (PL). Pág. 03

PIB cresceu 1,2% no 2º trimestre e 3,2% ante o mesmo período de 2021

(Foto: EBC)

O PIB da indústria avançou 2,2% no período.

O IBGE informou ontem, 1º, que o PIB brasileiro cresceu 1,2% no segundo trimestre, para R$ 2,4 trilhões, e 3,2% ante o segundo trimestre do ano passado. O PIB da indústria avançou 2,2% no período na mesma base de comparação. Já ante o segundo trimestre de 2021, o crescimento foi de 1,9%. O PIB da agropecuária teve queda de 2,5%. O do setor de serviços cresceu 1,3%. Pág. 04

IPC-S cai 0,57% em agosto e taxa acumulada em 12M recua para 6,62%

Após deflação de 0,95% na terceira quadrissemana de agosto e contração de 1,19% em julho, o Índice de Preços ao Consumidor - Semanal (IPC-S) recuou 0,57% no fechamento do mês passado, informou ontem, 1º, a FGV. A inflação acumulada nos 12 meses até agosto caiu para 6,62%, ante avanço de 8,00% no período até julho. Cinco das oito categorias de despesas registraram altas em suas taxas de variação, com destaque para Educação, Leitura e Recreação (-2,24% para 0,46%), puxada por passagem aérea (-13,34% para 2,07%). Também avançaram na última semana de agosto os preços dos Transportes (-4,31% para -3,56%), Habitação (-0,25% para -0,09%), Vestuário (0,35% para 0,53%) e Despesas Diversas (0,35% para 0,36%). Nessas classes, houve pressão de gasolina (-14,34% para -11,62%), tarifa de eletricidade residencial (-3,07% para -2,33%), calçados femininos (-0,24% para 0,14%) e alimentos para animais domésticos (-0,28% para -0,05%), respectivamente. Pág. 04

TSE barra candidatura de Roberto Jefferson à Presidência

O pedido de registro de candidatura do ex-deputado federal Roberto Jefferson à Presidência da República foi rejeitado, por unanimidade, pelos ministros do TSE, ontem, 1º. O ex-parlamentar foi condenado no mensalão e atualmente está em prisão domiciliar por ordem proferida no inquérito que investiga as milícias digitais organizadas por apoiadores do presidente Bolsonaro. Pág. 03

Relatório da ONU aponta violações de direitos humanos da China em Xinjiang

Pág. 05

FBI diz que Trump escondeu documentos secretos

Pág. 05

Finlândia corta vistos para turistas russos a um décimo do nível normal

Pág. 05

Indústria química registra alta de produção e vendas em julho

Dados divulgados pela Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) mostram que vendas de produtos químicos tiveram alta em junho ante junho, de 2,98% na produção, e de 0,99% nas vendas internas. Além disso, a utilização da capacidade instalada subiu de 66% em junho para 68% em julho. Pág. 04

Governo tranca Orçamento de 2023 até o resultado da eleição

A proposta do Orçamento de 2023 ficará parada até o resultado final da eleição presidencial, antecipou ontem, 1º, o relator-geral da proposta, senador Marcelo Castro (MDB-PI). Segundo ele, o presidente eleito decidirá até mesmo por MP no começo do próximo ano se autoriza o Auxílio Brasil de R$ 600 no ano que vem, já que proposta orçamentária enviada ao Congresso contempla pagamentos mensais de apenas R$ 400. Pág. 03

Metroviários de SP podem entrar em greve na terça-feira, 6

Os metroviários de São Paulo podem paralisar as atividades na próxima terça-feira, 6, devido ao não cumprimento pelo governo de acordo salarial firmado com a categoria. Eles entraram em estado de greve iniciado às 20h da quarta-feira, 31, depois de realizarem assembleia. Nova reunião está marcada para a próxima segunda-feira, 5, às 18h30, quando será definida a possível greve. Pág. 08

INDICADORES FINANCEIROS

Indicador	Valor
Salário Mínimo	R$ 1.212,00
IPCA (IBGE) - mês	-0,68%
IGP-M (FGV) - mês	-0,70%
IPC (FIPE) - mês	0,16%
TR pré	0,2082%
Taxa básica financeira - TBF	1,0499%
Ibovespa (pontos)	110.405
Poupança (mês)	0,74%
CDB pré 30 dias - ano	13,26%
CDB pré 90 dias - ano	13,29%
CDI acumulado - mês	1,17%
CDI anualizado	13,65%
Dólar comercial	R$ 5,2370/R$ 5,2380
Dolar turismo	R$ 5,3400/R$ 5,4430
Euro turismo	R$ 5,2100/R$ 5,2100

LEIS & PROJETOS

Câmara torna permanente o Observatório Nacional da Mulher na Política

O Plenário da Câmara aprovou o Projeto de Resolução (PRC) 27/22, que inclui o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP) na estrutura da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. O objetivo é dar estabilidade e perenidade ao ONMP, que foi criado em 2021 para monitorar indicadores e centralizar estudos sobre a participação política das mulheres no Brasil.

O projeto, assinado pela procuradora da Mulher na Câmara, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), e outras parlamentares, altera o Regimento Interno da Casa. O parecer favorável foi lido em Plenário pela relatora, deputada Erika Kokay (PT-DF), e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), promulgou as alterações logo após a aprovação.

Segundo o texto, entre outras funções, o ONMP deverá elaborar estudos e índices analíticos relacionados à participação da mulher nos espaços de poder; examinar a aplicação das leis nas campanhas eleitorais e na vida partidária; monitorar a violência política contra a mulher; e estabelecer indicadores que permitam o monitoramento da participação das mulheres em todas as esferas de representação política. A Coordenadoria-Geral do observatório será exercida por uma deputada federal, eleita entre as pares, e haverá três coordenadoras adjuntas, também eleitas.

CCJ rejeita competência de Juizado Especial Criminal para furto de pequeno valor

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) rejeitou, quarta-feira (31), proposta que altera o Código Penal para estabelecer a competência dos Juizados Especiais Criminais para processar e julgar os furtos de pequeno valor.

Os integrantes da comissão seguiram o parecer do relator, deputado Delegado Pablo (União-AM), que pediu a rejeição do Projeto de Lei 1878/07, do deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), e dos apensados. Com a decisão, a matéria será arquivada pela Câmara dos Deputados, a não ser que haja recurso para análise do Plenário.

Retrocesso - Para o relator, a proposta representa um desrespeito à luta travada por legisladores de combater e punir o criminoso, de acordo com a natureza do crime praticado.

"Como possui pena máxima superior a dois anos, o furto não pode ser caracterizado como infração penal de menor potencial ofensivo e, portanto, foge à competência do Juizado Especial Criminal, tornando o projeto um claro retrocesso", disse Pablo.

A proposta foi apresentada pelo deputado Carlos Bezerra com o argumento de que a medida aperfeiçoa a Lei dos Juizados Especiais, pois são da competência desses juízos os crimes de menor potencial ofensivo.

CCJ aprova projeto que exclui adicional de periculosidade de transporte de combustível para uso próprio

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou proposta que deixa claro na legislação que as quantidades de inflamáveis contidas nos tanques de combustíveis originais e suplementares dos veículos – para consumo próprio – não serão consideradas como atividades ou operações perigosas que impliquem riscos ao trabalhador, a ponto de constituir direito ao adicional de periculosidade.

Por tramitar em caráter conclusivo, a proposta seguirá para o Senado Federal, a menos que haja recurso para que seja votada também pelo Plenário da Câmara. O Projeto de Lei 1949/21 altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O texto, do deputado Celso Maldaner (MDB-SC), foi aprovado por recomendação do relator, deputado Darci de Matos (PSD-SC), na forma do substitutivo acatado anteriormente na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

"Esse projeto é fundamental porque trata do tanque suplementar dos caminhões. Há muitos processos trabalhistas pedindo a periculosidade, o que tem causado problemas para o setor produtivo no Brasil", afirmou Darci de Matos.

Projeto prioriza acesso à água e ao esgoto sanitário como direitos humanos

O Projeto de Lei 1922/22 estabelece que o acesso à água e ao esgotamento sanitário são direitos humanos que devem nortear as políticas públicas de saneamento básico no País.

O texto, que altera a Lei de Saneamento Básico, tramita na Câmara dos Deputados.

A proposta define como princípio dessa lei a "garantia igualitária dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, sem discriminação e em todas as esferas da vida, com a universalização progressiva do acesso", devendo ser assegurado "prioridade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade econômica ou social". Prevê ainda a adoção de métodos, técnicas e processos que considerem características locais e regionais.

Atualmente, a Lei estabelece como princípio apenas a "universalização do acesso e a efetiva prestação do serviço [de saneamento básico]".

Segundo os autores do projeto, a mudança pretendida regulamenta direitos humanos reconhecidos pelo Brasil por meio de instrumentos internacionais, tais como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em complemento aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Auditado e Certificado

AUTENTICIDADE DA PÁGINA
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

Planos de saúde poderão ter que arcar com procedimentos não previstos na lista da ANS

A Câmara aprovou a medida provisória que define regras para o trabalho remoto e muda o tíquete-alimentação, com permissão para saque em dinheiro de saldo não usado. A proposta seguiu para o Senado, onde foi aprovada sem alterações. O repórter Antonio Vital explica os principais pontos da proposta.

O Plenário da Câmara aprovou medida provisória (MP 1108/22) que define regras para o trabalho remoto e altera o funcionamento do tíquete-alimentação.

De acordo com a MP, o teletrabalho, muito difundido desde o início da pandemia de Covid-19, será estabelecido por meio de acordo individual, e não coletivo, entre empregador e empregado. Isso significa que sindicatos não precisarão ser informados ou intermediar esta relação.

E este regime de trabalho será feito por produção ou tarefa, e não com base em jornadas de trabalho fixas. Ou seja, o teletrabalho não envolve o pagamento de horas-extras, a não ser que isso esteja previsto no acordo entre patrão e empregado. Mas obriga o respeito ao período de repouso legal.

A medida provisória também deixa claro que o tempo que o trabalhador passar, por exemplo, à frente de um computador, não será contabilizado como tempo à disposição do empregador para efeitos da legislação trabalhista. Além disso, a MP autoriza também o teletrabalho para estagiários e aprendizes. E dá prioridade no regime remoto para trabalhadores com filhos de até 4 anos.

(Foto: EBC)

O relator da medida provisória, deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP), disse que o texto final apresentado por ele foi fruto de um acordo que envolveu o governo e diversos partidos.

Ao editar a medida provisória, o governo argumentou que as regras têm o objetivo de dar segurança jurídica às relações trabalhistas. Mas as regras do teletrabalho foram criticadas pela oposição, que apontou perda de direitos dos trabalhadores, como disse o deputado Carlos Zarattini (PT-SP).

Carlos Zarattini: O teletrabalho teve um avanço enorme na pandemia, mas também representou muitas vezes a perda de direitos do trabalhador, a superexploração, o fim de direitos que eram importantíssimos e fundamentais. O trabalhador agora tem que arcar com diversas custas nas suas casas. Enfim, é um verdadeiro absurdo.

O relator da medida provisória, deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP), disse que o texto final apresentado por ele foi fruto de um acordo que envolveu o governo e diversos partidos. E que mudanças que pretendia fazer acabaram inviabilizadas durante as negociações. Paulinho da Força: "Na questão do trabalho remoto, eu acho inclusive que nós estamos cometendo aqui algumas bobagens. Na minha proposta eu trabalhei com a ideia de fazer negociação coletiva. Por exemplo, se uma empresa tem lá quatro ou cinco trabalhadores, tudo bem de você fazer lá o acordo individual. Mas eu conheço empresas que tem 10 mil funcionários. Segundo, que a medida provisória não prevê trabalho híbrido. E hoje, trabalho híbrido até no meu partido tem."

Oposição defende devolução de MP que adia socorro financeiro ao setor cultural

(Foto: Câmara)

Alencar Santana considera a MP inconstitucional por não cumprir critérios de urgência e relevância.

Parlamentares de oposição criticaram a MP 1135/22, que adia o pagamento das leis de socorro ao setor cultural: Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc 2. A MP foi editada na segunda-feira (29).

O líder da Minoria, deputado Alencar Santana (PT-SP), afirmou que os líderes de oposição já acionaram o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, pedindo que a medida provisória seja devolvida. Ele considera a medida inconstitucional por não ter relevância ou urgência. "Que urgência e relevância há em uma lei cujos efeitos práticos só serão produzidos em 2023? Como pode baixar uma medida provisória suspendendo algo para o futuro, se precisa haver a relevância e a urgência?", disse.

As duas leis determinam o repasse de recursos para prêmios, subsídios a manutenção de espaços culturais, e outras medidas de incentivo ao setor.

Alencar Santana destacou que as duas leis foram vetadas integralmente por Jair Bolsonaro, mas tiveram os vetos derrubados após articulação com diversos partidos. "Nós não podemos aceitar esse ataque à cultura brasileira, aos nossos artistas, aos trabalhadores da cultura", disse.

A líder do Psol, deputada Sâmia Bomfim (SP), também cobrou a devolução da proposta ao Executivo. "Bolsonaro não pode modificar o caráter de uma lei através de medida provisória. É por isso que nós já pedimos para o Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, a imediata devolução dessa medida provisória", disse.

Projeto regulamenta profissão de conservador-restaurador de bens culturais

O Projeto de Lei 1183/19 regulamenta o exercício das profissões de conservador-restaurador de bens culturais e de técnico em conservação-restauração de bens culturais. O texto define bem cultural como aquele cujo valor histórico, documental ou artístico, tombado ou não, deve ser preservado.

Quem poderá exercer - De acordo com a proposta, o exercício da profissão só é permitido aos diplomados, no Brasil ou no exterior, em conservação-restauração de bens culturais e diplomados com mestrado e doutorado na área.

No caso de técnicos em conservação, a proposta prevê que o exercício profissional só é permitido para aqueles com diploma de ensino médio na área, no Brasil ou no exterior.

Em ambos os casos, o exercício da profissão também é permitido para quem conseguir comprovar o trabalho no setor há mais de cinco anos, mesmo com diploma em outro curso superior ou sem a escolaridade técnica exigida.

(Foto: Câmara)

A autora do projeto, deputada Fernanda Melchionna (Psol-RS), avalia que a ausência de uma legislação clara sobre a matéria tem comprometido a preservação de nosso patrimônio cultural.

Atribuições - O projeto detalha as atribuições do conservador-restaurador como realizar diagnósticos, projetos e procedimentos de conservação e restauração, de maneira preventiva e/ou interventiva, em bens culturais; ministrar disciplinas de conservação e restauração de bens culturais, nos seus diversos conteúdos; planejar, organizar, documentar, administrar, dirigir e supervisionar atividades e projetos de conservação e restauração de bens culturais; entre outras.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

Relator diz que Orçamento de 2023 ficará parado até o resultado das eleições

O relator-geral do Orçamento de 2023, senador Marcelo Castro (MDB-PI), adiantou ontem, 1º de setembro, que a proposta ficará parada até o resultado das eleições deste ano. "Não temos carta na manga. Faremos tudo de maneira transparente, dialogando com a sociedade, com o Banco Central, com o TCU e o STF. Faremos da forma mais responsável que pudermos. O relatório não sairá da minha cabeça, mas de um consenso dentro da Comissão Mista de Orçamento (CMO)", afirmou.

Segundo Castro, o presidente e sua equipe econômica terão participação importante na confecção do Orçamento de 2023. "Antes das eleições, o Orçamento ficará parado. Nada vai acontecer. A nova equipe econômica vai interagir com o relator e os líderes partidários", garantiu.

(Foto: Ciamara)

"Não temos carta na manga. Faremos tudo de maneira transparente", disse Castro.

Auxílio Brasil - O relator-geral questionou a promessa do presidente da República, Jair Bolsonaro, em continuar com o pagamento de R$ 600 do Auxílio Brasil em 2023, sendo que a proposta orçamentária prevê o retorno dos benefícios para R$ 400 mensais.

"Ele diz que vai continuar com esse valor no ano que vem, mas não propõe. Fica parecendo um discurso de candidato. Quem não é governo promete, e quem governo não precisa prometer, propõe. O Legislativo está aqui para dialogar", avaliou o parlamentar.

MP extraordinária - Marcelo Castro avaliou que o presidente que sair eleito das urnas poderá decidir até mesmo por Medida Provisória no começo do próximo ano uma autorização extraordinária - fora do teto de gastos - para um pagamento maior do Auxílio Brasil. Tanto o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva quanto o presidente Jair Bolsonaro prometem manter o benefício em R$ 600 em 2023, mas a proposta orçamentária enviada ao Congresso tem espaço fiscal para pagamentos mensais de apenas R$ 400.

- O presidente eleito pode invocar a urgência e a relevância da situação. Mas tem que tirar do teto. Porque do que jeito que estamos, com as discricionárias achatadas, não há espaço para acrescentar mais despesa no orçamento. Honestamente falando, é isso daí. O Auxílio de R$ 400 está no teto. O extra de R$ 200 é que o governo precisa encontrar uma solução - completou. Castro repetiu que sua expectativa era de que o governo já enviasse o Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA) de 2023 com uma proposta factível para o Auxílio Brasil em maior valor. E avaliou, ainda, que a reforma mais importante no momento é a tributária, que já tramita no Parlamento.

Tabela do IR - O relator-geral do Orçamento de 2023 destacou que a falta de uma correção na tabela do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) desde 2015 traz um achatamento muito grande aos assalariados.

Ele lembrou que a correção da tabela do IRPF foi uma das promessas "mais enfáticas" de campanha do presidente Jair Bolsonaro em 2018, mas nenhuma proposta foi enviada pelo atual governo.

Por unanimidade, TSE rejeita candidatura de Roberto Jefferson à Presidência

Por unanimidade, os ministros do TSE indeferiram na manhã de ontem, 1º, o pedido de registro de candidatura do ex-deputado federal Roberto Jefferson - condenado no mensalão e em prisão domiciliar por ordem proferida no inquérito das milícias digitais - à Presidência da República. A decisão atendeu um pedido da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), que sustentou que o ex-presidente do PTB está inelegível até dezembro de 2023.

Logo no início do julgamento, a defesa de Jefferson pediu que o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, fosse impedido de participar da votação por ser o relator de duas ações que investigam o ex-deputado no STF. O pedido também foi rejeitado por unanimidade.

Os ministros atenderam ao pedido da PGE. O vice-procurador-geral Eleitoral, Paulo Gonet Branco, argumentou que Jefferson ainda não havia cumprido o prazo de oito anos de inelegibilidade motivado pela condenação a 7 anos de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no esquema do mensalão, no primeiro governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT)

O ex-deputado foi condenado em 2013, mas contou com um indulto coletivo assinado pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT), em 2015. No ano seguinte, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, determinou a suspensão da punibilidade. Para o MP Eleitoral, contudo, os efeitos secundários da condenação se mantinham.

Ciro critica teto e diz que obstáculos para melhora da educação serão removidos

O candidato do PDT à Presidência da República, Ciro Gomes, afirmou, durante entrega do "Plano País para a Infância e a Adolescência", promovido pelo movimento Agenda 227, que a educação será uma "prioridade absoluta" de um eventual governo.

Com críticas a regras fiscais que limitam o orçamento, como o teto de gastos, o pedetista declarou que todo obstáculo que impeça a educação no Brasil de avançar "será removido por uma profunda reforma das estruturas institucionais do Brasil". "Estou obrigado, se for eleito, a aplicar em educação o que foi aplicado por Bolsonaro, mais 7%. Isso é absolutamente cretino", afirmou, em crítica à âncora fiscal. Para melhorar a educação no País, Ciro disse ser necessário mudar o padrão pedagógico, além reestruturar e "motivar" todo o magistério. "Dar o status social de uma classe média alta como salário compatível a isso", afirmou.

O candidato falou em aplicar padrões de excelência e avaliações individuais e coletivas nas instituições de ensino, além de premiações de desempenho. Para o candidato, é possível pôr a educação brasileira entre as dez melhores do mundo em 15 anos.

Ciro também ponderou que, atualmente, a violência é um dos maiores problemas do País, e afirmou que, para diminuir a violência entre jovens e adolescentes, planeja investir em escolas integrais e de ensino técnico.

Randolfe pede bloqueio de bens dos Bolsonaro por compra de imóveis em dinheiro

(Foto: Ciamara)

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), líder da oposição no Senado, protocolou no Supremo Tribunal Federal (STF) pedido para que seja investigada a compra de imóveis com dinheiro em espécie por familiares do presidente Jair Bolsonaro (PL). A ação pede medidas como bloqueio de contas e busca e apreensão dos celulares e computadores utilizados pelos compradores.

O parlamentar é um dos coordenadores da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pela Presidência. Randolfe argumenta que é de interesse público saber a origem do dinheiro utilizado nas transações.

"O salário de um parlamentar não justifica esse patrimônio milionário. Por isso, é direito de todos os brasileiros a transparência sobre o uso indevido do dinheiro público", afirmou.

Reportagem publicada pelo UOL esta semana afirma que metade dos imóveis adquiridos pelo clã Bolsonaro foi comprada total ou parcialmente com dinheiro em espécie.

A prática levanta suspeitas de lavagem de dinheiro por ser considerada "altamente atípica", como disse ao Estadão o chefe da seção brasileira da Transparência Internacional, Bruno Brandão.

Ao ser questionado sobre o assunto, o presidente não negou o teor da reportagem e perguntou "qual o problema" de comprar imóveis com dinheiro vivo.

Randolfe aciona com frequência o Judiciário contra o chefe do Executivo. Como mostrou o Estadão, partiu do senador, e não da Polícia Federal, o pedido que embasou a decisão do ministro Alexandre de Moraes pela quebra do sigilo bancário dos empresários bolsonaristas que defenderam um golpe de Estado em conversa no WhatsApp.

Eleitor que se recusar a entregar celular a mesário não poderá votar, afirma TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou nesta quinta-feira, 1º, resolução com as regras sobre proibição de uso de armas e celulares nos locais de votação. O eleitor terá que entregar o celular desligado ao mesário da seção eleitoral. Quem se recusar a fazê-lo, não poderá votar, diz o texto referendado pelos ministros da Corte eleitoral.

Os ministros do TSE aprovaram por unanimidade o texto da resolução. A Corte já havia concordado com o veto a esses equipamentos em sessões realizadas na semana passada. A decisão de hoje sistematiza as regras. Durante a leitura da resolução, o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, afirmou que a Corte, "no exercício do seu poder regulamentar de polícia, adotará todas as medidas necessárias" para garantir o cumprimento das regras.

Os ministros ainda aprovaram a possibilidade de novas resoluções e portarias - esta última de competência exclusiva do presidente - serem editadas em caráter de urgência, caso seja necessário para assegurar a validade do novo regramento.

Saiba como serão as regras para o dia da votação:

Celulares - A resolução explica o procedimento que todos os eleitores deverão seguir em relação ao porte de aparelhos eletrônicos.

Os celulares e demais dispositivos, como câmeras e rádios, deverão ser entregues desligados ao mesário junto com o título de eleitor. Os equipamentos serão devolvidos ao término da votação.

Em casos de recusa a entregar os dispositivos, os eleitores serão impedidos de votar. A mesa que coordena os trabalhos nos locais de votação também será autorizada a convocar as forças de segurança pública para lidar com o descumprimento das regras eleitorais.

TSE reverte decisão e manda remover publicação bolsonarista que liga Lula ao PCC

O TSE aprovou, por maioria, recurso do PT contra decisão da ministra Maria Claudia Bucchianeri que havia negado pedido de remoção de publicações que ligam o PT e o candidato à Presidência Lula (PT) à organização criminosa PCC. O tribunal determinou a remoção das publicações e fixou multa de R$ 5 mil ao presidente Bolsonaro (PL).

O pedido foi feito pelo PT contra Bolsonaro sob o argumento de disseminação de desinformação e realização de propaganda eleitoral antecipada negativa. As publicações de Bolsonaro têm como base matérias jornalísticas com áudio de um integrante do PCC afirmando que o PT tinha "diálogo" com a organização.

(Foto: EBC)

Venceu a divergência do vice-presidente da corte, ministro Ricardo Lewandowski, que reconheceu propaganda eleitoral antecipada negativa nas publicações.

"O recorrido Bolsonaro tenta criar uma narrativa fortemente dissociada da notícia usada como referência", afirmou Lewandowski, que foi seguido pelos demais ministros.

"Entendo que não é possível a utilização de liberdade de expressão como liberdade de agressão", ressaltou em seu voto o presidente da corte, Alexandre de Moraes.

No seu voto vencido, a relatora Maria Claudia Bucchianeri afirmou que a divulgação do áudio "não equivale a divulgar fato sabidamente inverídico, elemento indispensável, no caso, para a caracterização do ilícito da propaganda eleitoral antecipada arguido".

Após polêmica, Ciro lança vídeo que diz ter sua 'verdadeira fala' sobre favela

Após o candidato à Presidência da República Ciro Gomes (PDT) ter feito uma declaração a empresários na qual foi acusada de elitismo, o pedetista negou, mais uma vez, as acusações e, na manhã de ontem (1º) publicou um vídeo em uma peça de campanha no Twitter com a seguinte afirmação "Esta é a verdadeira fala de Ciro sobre as favelas."

Na quarta-feira, dia 31, o presidenciável deu uma palestra sobre economia na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e brincou que o público do evento era "gente preparada" "Imagina explicar isso na favela", disse. A declaração gerou repercussão negativa e foi criticada por aliados dos adversários do pedetista na corrida eleitoral.

O vídeo contém 6 minutos e 14 segundos. Nele, Ciro aparece no interior do Estado da Bahia, onde ocorreu a Guerra de Canudos, e fala sobre o conflito, que durou entre 1896 e 1897. O objetivo da peça publicitária, segundo o título, é explicar o surgimento das favelas.

O presidenciável mostra a planta Faveleiro ou Favela, popularmente chamada de favela, que não resiste ao clima carioca Para Ciro, o ponto de união entre a região onde a planta se encontra, no sertão nordestino, e as favelas é a miséria, abandono e injustiça.

O pedetista diz que, após a derrota de Canudos, os soldados que lutaram na guerra voltaram para o Rio de Janeiro e, sem emprego ou moradia, passaram a ocupar os morros perto do centro da cidade. "Os brasileiros pobres não podem continuar morrendo nessa guerra sem quartel", diz Ciro. De acordo com ele, as elites da direita brasileiras utilizam contra a população de favela a ganância, preconceito e esquecimento.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

Produção e vendas de produtos químicos crescem em julho, mostra Abiquim

A produção e as vendas de produtos químicos cresceram em julho, na comparação com o mês anterior. Para produção, a alta foi de 2,98% e para vendas internas, 0,99%.

A utilização da capacidade instalada subiu para 68%, dois pontos acima do valor registrado em junho, em decorrência do retorno de operação das empresas que realizaram paradas programadas para manutenção entre abril e maio. Os dados foram divulgados pela Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim).

O consumo aparente nacional (CAN), resultado da soma da produção com as importações menos as exportações, também apresentou melhora em julho, com a variável crescendo 5,8%. A alta da demanda local, sobretudo, foi puxada pela recuperação do volume das importações em julho, período em que as compras no mercado externo subiram 8,4%, na comparação com o mês anterior. Em relação aos preços praticados no mercado doméstico, o IGP Abiquim-Fipe registrou alta nominal de 0,26% em julho, após ter tido elevação de 0,04% em junho de 2022, seguindo o comportamento dos preços dos produtos químicos no mercado internacional.

Fátima Giovanna Coviello Ferreira, diretora de Economia e Estatística da Abiquim, diz que a economia mundial está passando por um período de incertezas e sofrendo com a alta dos preços e com a escassez de recursos energéticos. Isso tudo em decorrência do conflito entre Rússia e Ucrânia, com consequente impacto na inflação, nos juros e no encarecimento da logística internacional.

IPC-S cai 0,57% em agosto, após ceder 1,19% em julho, afirma FGV

O Índice de Preços ao Consumidor - Semanal (IPC-S) recuou 0,57% no fechamento de agosto, após deflação de 0,95% na terceira quadrissemana do mês e contração de 1,19% em julho. A informação foi divulgada ontem, 1, pela Fundação Getulio Vargas (FGV). O indicador acumulou inflação de 6,62% nos 12 meses até agosto, menor do que o avanço de 8,00% no período até julho.

Cinco das oito categorias de despesas que compõem o indicador registraram acréscimo em suas taxas de variação entre a terceira quadrissemana de agosto e o fechamento do mês, com destaque para Educação, Leitura e Recreação (-2,24% para 0,46%), puxada por passagem aérea (-13,34% para 2,07%)

Transportes (-4,31% para -3,56%), Habitação (-0,25% para -0,09%), Vestuário (0,35% para 0,53%) e Despesas Diversas (0,35% para 0,36%) foram outros grupos a registrar avanço da variação no período. Nessas classes, houve pressão de gasolina (-14,34% para -11,62%), tarifa de eletricidade residencial (-3,07% para -2,33%), calçados femininos (-0,24% para 0,14%) e alimentos para animais domésticos (-0,28% para -0,05%), respectivamente.

(Foto: EBC)

O preço da gasolina variou de -14,34% para -11,62%.

Por outro lado, Alimentação (0,38% para 0,07%) e Comunicação (-0,74% para -1,03%) apresentaram recuo em suas taxas de variação. Nesses grupos, os itens mais influentes foram laticínios (5,41% para 2,64%) e tarifa de telefone residencial (-0,44% para -4,23%). Ainda de acordo com a FGV, Saúde e Cuidados Pessoais repetiu a taxa de variação de 0,77% registrada na terceira quadrissemana, sob influência de artigos de higiene e cuidado pessoal (1,48% para 1,65%) e medicamentos em geral (0,22% para 0,11%).

BC publica boxe do Boletim Regional sobre evolução do crédito no 2º tri

O Banco Central (BC) publicou ontem, 1º, um boxe sobre a evolução regional do crédito no segundo trimestre de 2022. No documento, o BC destacou o maior ritmo de crescimento do crédito agregado em todas as regiões, o que se caracterizou tanto na carteira de pessoas físicas quanto de empresas.

Para pessoa jurídica, as operações com recursos livres cresceram mais no Centro-Oeste, com liderança do financiamento à exportação, a exemplo do observado no primeiro trimestre, e, no Nordeste, região que intensificou a alta frente ao período de janeiro a março. Nas operações de empresas com recursos direcionados, somente no Centro-Oeste registrou contração da carteira, principalmente por causa de amortizações de operações do BNDES.

Em relação à carteira para famílias, as operações realizadas com recursos livres cresceram de forma relativamente homogênea em todas as regiões, segundo o BC. Houve destaque para o crédito consignado, estimulado pelo aumento do limite de desconto em folha, e as transações com cartão de crédito à vista. O BC ainda ressaltou que foi relevante a ampliação do financiamento rural, notadamente para investimento e custeio, no Norte e no Centro-Oeste. Por outro lado, o Sul registrou contração discreta do crédito rural, após avanço significativo no primeiro trimestre.

PIB sobe 1,2% no 2º trimestre de 2022 ante três meses anteriores, afirma IBGE

(Foto: EBC)

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou alta de 1,2% no segundo trimestre de 2022 ante o primeiro trimestre do ano, informou ontem, 1, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado veio dentro do intervalo das estimativas dos analistas consultados pelo Projeções Broadcast, que esperavam um avanço de 0,4% a 1,4%, mas acima da mediana, que era positiva em 0,9%. Na comparação com o segundo trimestre de 2021, o PIB apresentou alta de 3,2% no segundo trimestre de 2022, vindo dentro das estimativas coletadas pelo Projeções Broadcast, que variavam de uma elevação de 0,2% a 3,7%, com mediana positiva de 2,8%.

Ainda segundo o instituto, o PIB do segundo trimestre de 2022 totalizou R$ 2,4 trilhões.

O PIB da indústria subiu 2,2% no segundo trimestre de 2022 ante o primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2021, o PIB da indústria mostrou alta de 1,9%.

O Produto Interno Bruto da agropecuária subiu 0,5% no segundo trimestre de 2022 ante o primeiro trimestre do ano. Na comparação com o segundo trimestre do ano passado, o PIB da agropecuária apresentou queda de 2,5%. No setor de serviços, o PIB subiu 1,3% no segundo trimestre de 2022 ante o primeiro trimestre de 2022. Na comparação com o segundo trimestre de 2021, o PIB de serviços teve alta de 4,5%.

Evento de energia solar apresenta módulo portátil para casas e trailers

Entre os dias 23 e 25 de agosto, mais de 44 mil visitantes e 450 empresas estiveram presentes no The Smarter E South America, em São Paulo. O evento apresentou debates relevantes sobre a transformação do sistema energético, abrangendo os cruzamentos entre soluções e tecnologias de geração, armazenamento, distribuição e uso da energia.

O Brasil, que acaba de atingir a marca de 18 gigawatts (GW) de potência instalada de energia solar, caminha para se tornar um dos principais players globais do segmento. Pesquisa sobre moradia realizada pelo Instituto Datafolha e pelo QuintoAndar no início de 2022 apontou que o módulo solar fotovoltaico é o item mais desejado por brasileiros que vivem em casas e apartamentos: 73% dos brasileiros que moram em casas gostariam de possuir um painel de energia solar, superando cisternas (60%), câmeras de seguranças (59%) e piscina (54%).

Durante o evento, a startup EcoFlow apresentou pela primeira vez na América Latina o Power Kit EcoFlow, módulo compacto de energia voltado para pequenas casas e veículos (trailers, motorhomes ou vans). A novidade já faz sucesso na Europa e nos Estados Unidos, e amplia a linha de soluções de energia portátil da EcoFlow no país.

Fundada em 2017 e reconhecida pela revista norte-americana Time por desenvolver uma das invenções mais inovadoras de 2021, esta startup (que já se tornou unicórnio) nasceu com intuito de gerar e armazenar energia limpa.

Ministro diz que enviou estudo do Porto de Santos a TCU informalmente no dia 30

O ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, disse que enviou "informalmente" na última terça-feira, 30, ao Tribunal de Contas da União (TCU) todo os estudos e projeto para a privatização do Porto de Santos, que Sampaio espera leiloar ainda neste ano, apesar do calendário apertado. "Enviei o estudo informalmente no dia 30 para o ministro Bruno Dantas que relata o processo na Corte. Já está com todo o material", afirmou o ministro a jornalistas em participação no congresso promovido em Brasília pela ABCR, que reúne concessionárias de rodovias. De acordo com ele, a expectativa é que todos os ritos de governança para que o projeto seja enviado formalmente ao TCU se encerrem até o dia 16. Os estudos passam por tramitações na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Como mostrou o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), o ministro ainda acredita que poderá realizar o leilão neste ano, na expectativa de que o processo tenha uma tramitação breve na Corte de Contas. De acordo com o ministro, a assinatura do contrato de concessão da primeira privatização portuária, da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), está prevista para o próximo dia 5.

Sampaio também explicou o que a pasta estuda fazer com a área dentro do Porto de Santos conhecida como STS10, que o governo pretende arrendar para movimentação de contêineres. Há uma disputa intensa sobre o leilão da região em torno da possibilidade de participação de armadores (companhias de navegação). Segundo o ministro, se a privatização de Santos ocorrer de fato neste ano, o governo poderá deixar que o novo operador do porto defina o "melhor uso da área". "Inclusive a mesma coisa com o projeto do terminal de fertilizantes sts53. Se andar bem a privatização de Santos, nossa intenção é deixar que esses dois arrendamentos fiquem para que o privado tenha como área livre para ele", explicou. Por outro lado, se a tramitação de venda do complexo portuário não caminhar como espera o governo, o plano é de fazer o leilão das duas áreas ainda em 2022.

Assaí dá 'banho de glamour' em lojas do antigo Extra Hiper

Quem entrar nas novas lojas do Assaí, as primeiras abertas onde antes funcionavam hipermercados Extra, vai notar que houve um "banho de glamour" no velho atacarejo: se antes tudo era empilhado nas próprias caixas dos produtos, agora o visual será mais "clean", com direito a mercadorias antes associadas apenas a mercados de "rico", como uma adega de vinhos completa.

Até o fim do ano, serão 40 novas unidades do atacarejo, resultado da compra de pontos comerciais da bandeira que deixou de existir - três abriram as portas esta semana, sendo duas na capital (Anhanguera e Guaianases) e uma em Palmas (TO). E, até o fim da semana, será inaugurado o quarto estabelecimento, em Fortaleza (CE).

Localizado na Vila Leopoldina, Zona Oeste de São Paulo, o Assaí Anhanguera é considerado um dos pontos com maior potencial entre os comprados no fim de 2021. Depois de 150 dias de obras, com investimento de cerca de R$ 50 milhões, o estabelecimento conta com mais de 30 mil m² de área construída, sendo mais de 8,9 mil m² de área de vendas. A unidade tem estacionamento para carros e motos com mais de 1,2 mil vagas. O espaço conta ainda com três pontos de carregamento gratuito para carros elétricos, instalados em parceria com a GreenYellow.

Do lado de dentro, apesar de oferecer mais serviços, as lojas seguirão obedecendo à lógica atacarejista: custo baixo e volume de vendas alto, o que garante um modelo rentável com preço baixo ao cliente. No entanto, as diferenças serão perceptíveis: a loja da Anhanguera, por exemplo, conta com açougue, empório de frios, cantinho do churrasco e padaria, além da seção de vinhos.

Expansão - Até o fim do ano, o Assaí vai abrir 40 novas lojas convertidas do Extra Hiper e mais cerca de 10 lançadas do zero. A empresa sinalizou a investidores que sua margem Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) pode cair 0,5 ponto porcentual em 2022, ante 2021. Essa queda não apareceu nos dois primeiros trimestres do ano, mas o presidente do Assaí, Belmiro Gomes, diz que ela pode aparecer no terceiro e no quarto trimestres. Além dos custos de obras, ele explica que a empresa se prepara para o aniversário da marca, com uma estratégia comercial diferenciada, que pode pressionar a margem. Para o futuro, a empresa indica a manutenção de margem de lucro e diluição de gastos para garantir investimentos. "Hoje há menos ceticismo de que vamos alcançar guidance (meta)", diz Gomes, sobre o receio inicial do mercado em relação à transação. Com os números do segundo trimestre de 2022 anualizados, ele entregou a meta de R$ 80 bilhões de faturamento.

Colnago: Não tem mais como ficar adiando, temos que discutir teto de gastos

O secretário especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Esteves Colnago, afirmou, quarta-feira, 31, que a equipe econômica foi obrigada a cortar R$ 10 bilhões em despesas discricionárias para 2023 diante da rigidez das regras fiscais. Ele ainda defendeu uma revisão do teto de gastos para melhorar a alocação de recursos públicos. "Não tem como continuar convivendo com um orçamento público com 95% de despesas obrigatórias. Não tem mais como ficar adiando, temos que discutir teto de gastos. O crescimento de despesas obrigatórias supera o aumento do limite do teto de 2023. Por isso foi necessário cortar as discricionárias de 2023 para cumprir teto", disse. Como mostrou o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, o governo prepara uma proposta para alterar a âncora fiscal do País. O subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal do Tesouro Nacional, David Athayde, afirmou ontem que a equipe econômica não pretende criar uma meta para a dívida pública, mas usar essa estimativa como referencial para a meta de despesa. Na prática, o teto de gastos seria afrouxado sempre que a dívida pública estivesse estabilizada ou caindo.

IRPF - O secretário especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia afirmou que o presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, entende que é importante atualizar a tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Entretanto, esse debate será feito após as eleições e os parlamentares serão os protagonistas.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

Relatório da ONU aponta violações de direitos humanos da China em Xinjiang

A Organização das Nações Unidas (ONU) concluiu que violações de direitos humanos podem ter ocorrido na região de Xinjiang, na China, que abriga grande parte da minoria muçulmana uigur do país. Em um aguardado relatório do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos, a conclusão é de que a privação mais geral dos direitos

"podem constituir crimes internacionais, em particular crimes contra a humanidade".

Segundo o documento, a avaliação ocorre pela "extensão da detenção arbitrária e discriminatória de uigures e outros grupos predominantemente muçulmanos, de acordo com a lei e a política". Entre uma série de recomendações a Pequim, estão: "esclarecer urgentemente o paradeiro de indivíduos cujas famílias busca informações sobre seus entes queridos, inclusive fornecendo detalhes de seus locais exatos e estabelecendo canais seguros de comunicação e viagens", além de investigar as acusações de violação de direitos humanos.

O relatório foi divulgado em um período que coincide com a saída da Alta Comissária da ONU par Direitos Humanos Michele Bachelet do cargo. O tema é alvo de disputas entre governos ocidentais e Pequim, que nega que crimes contra a humanidade sejam cometidos na região autônoma. Segundo o governo local, as ações constituem medidas de segurança contra terroristas e o extremismo em Xinjiang.

(Foto: EBC)

O relatório foi divulgado em um período que coincide com a saída da Alta Comissária da ONU par Direitos Humanos Michele Bachelet (foto) do cargo.

De acordo com a Associated Press, a delegação chinesa da ONU em Genebra, reagiu da seguinte forma: "baseada em desinformação e mentiras elaboradas por forças antichinesas e presunção de culpa, a chamada 'análise' distorce as leis chinesas, calunia descaradamente a China, e interfere nos assuntos internos da China". Por sua vez, a ONU não usou o termo genocídio para descrever a situação no país, uma alegação que foi feita por uma série de lideranças ocidentais.

FBI diz que Trump escondeu documentos secretos; defesa alega que estavam seguros

(Foto: EBC)

Trump teria escondido os documentos para evitar uma investigação do FBI.

Os documentos secretos encontrados na residência do ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump na Flórida provavelmente foram escondidos para obstruir uma investigação do FBI, indicou o Departamento de Justiça em um novo documento judicial na terça-feira, 30. A defesa, porém, alega que os documentos estavam em um local seguro e sugere que não seria contra a lei o ex-presidente possuir os documentos, contradizendo a Lei de Registros Presidenciais e Lei de Espionagem. Uma audiência ontem, 1º, determinará se investigação terá um especialista independente como pede Trump.

A juíza Aileen Cannon, nomeada por Trump, intimou os advogados do ex-presidente e o Departamento de Justiça dos para uma audiência em West Palm Beach, na Flórida. A audiência tratará de pedidos de Trump sobre um relatório mais detalhado dos itens confiscados e a devolução do que não constava na ordem judicial que autorizou a busca, como agendas e diários pessoais.

O ex-presidente também solicita um especialista independente para supervisionar o caso originado pela operação do FBI à procura de documentos oficiais em Mar-a-Lago.

Por crise energética, governo da Espanha reduz IVA do gás de 21% a 5%

O presidente de governo da Espanha, Pedro Sánchez, anunciou ontem, 1, que o país irá reduzir o imposto sobre valor agregado (IVA) sobre o gás no país de 21% para 5%, visando a crise de energia que assola a Europa. Em entrevista à Cadena SER, o líder afirmou que a medida será tomada em consonância com a política que o governo vem adotando no atual cenário.

Segundo ele, a redução irá beneficiar a "classe média trabalhadora ao mesmo tempo em que é feita uma distribuição equitativa", já que o governo também está planejando aumentar impostos de grandes empresas de energia, estas que se beneficiam do atual cenário, afirmou. A redução do IVA será aplicada a partir de outubro e durará até o fim do ano, visando o inverno no hemisfério norte.

Enquanto isso, Sánchez busca aumentar o fornecimento de gás ao país. Nesta semana, o presidente visitou o chanceler federal da Alemanha, Olaf Sholz, ocasião em que ambos discutiram a construção de um gasoduto que passe pela Europa Central e ligue os dois países. Até o momento, a França mostrou reticências com a proposta, mas o governo de Paris deu indicações de poderá avaliar a obra. A Rússia iniciou nesta quarta-feira uma suspensão de três dias dos fluxos de gás para a Europa por meio do gasoduto Nord Stream 1. Há suspeitas de que Moscou estaria retaliando os europeus pelas sanções que sofreu após a invasão da Ucrânia.

(Foto: EBC)

O presidente de governo da Espanha, Pedro Sánchez.

EUA devolvem dinheiro confiscado de Alejandro Toledo, ex-presidente do Peru

O Departamento de Justiça dos EUA anunciou ontem que devolverá US$ 686 mil (R$ 3,5 milhões) ao governo do Peru. O dinheiro foi confiscado do ex-presidente peruano Alejandro Toledo, investigado por corrupção no caso Odebrecht.

Toledo foi preso em 2019, na Califórnia, onde mora. Desde março de 2020, com a pandemia, ele está em prisão domiciliar. O ex-presidente é acusado de receber propina da Odebrecht para favorecer os negócios que a construtora brasileira mantinha no Peru. Ele luta contra um pedido de extradição feito pelo governo peruano. O promotor Breon Peace disse que o dinheiro devolvido é o valor das propriedades adquiridas por Toledo nos EUA. "Não se pode comprar bens nos EUA com dinheiro sujo", disse.

Segundo Peace, Toledo usou US$ 1,2 milhão em dinheiro de propina para comprar imóveis no Estado de Maryland, por meio de um esquema usado para ocultar a titularidade dos recursos e sua ligação com a Odebrecht. "Este caso é um exemplo importante da cooperação internacional necessária para lidar com a corrupção no exterior, onde rendimentos ilícitos são trazidos para os EUA", afirmou o subsecretário de Justiça, Kenneth Polite.

Finlândia corta vistos para turistas russos a um décimo do nível normal

A Finlândia reduziu ontem (1) os vistos a cidadãos da Rússia a um décimo da quantidade regular, em uma medida vista como uma mostra de solidariedade à Ucrânia. A Finlândia é o país com a maior fronteira com a Rússia entre os membros da União Europeia (UE) e havia anunciado a decisão em agosto, em meio a pressões de políticos e da população para restringir o movimento de turistas russos, enquanto Moscou continua com a guerra em solo ucraniano.

A partir de 1º de setembro, a Finlândia permitirá que os russos peçam vistos de turista apenas uma vez por semana e em apenas quatro cidades russas: Moscou, São Petersburgo, Murmansk e Petrozavodsk, esta perto da fronteira finlandesa.

O ministro das Relações Exteriores finlandês, Pekka Haavisto, disse ser importante mostrar que, enquanto os ucranianos sofrem, "o turismo normal não deve continuar como sempre". A chancelaria finlandesa ainda diz que o governo avalia uma nova possibilidade de ajuda a defensores dos direitos humanitários, membros da sociedade de civil e jornalistas críticos do Kremlin, ao estabelecer um novo tipo de visto humanitário para o país nórdico.

Em uma reunião em Praga (República Tcheca) nesta semana, ministros de Relações Exteriores da UE decidiram apertar as regras para russos dentro do bloco, mas não houve consenso para um veto total aos turistas do país.

Putin presta homenagem a Gorbachev e anuncia que não vai a funeral

O presidente russo, Vladimir Putin, prestou uma homenagem ao ex-líder soviético Mikhail Gorbachev ontem, 1°, em Moscou, mas informou que não comparecerá ao funeral, que será realizado no sábado, dia 3 - numa decisão que reflete a visão dúbia do Kremlin sobre o legado de Gorbachev.

O porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, informou que Putin visitou o hospital de Moscou onde o corpo de Mikhail Gorbachev está sendo mantido até o funeral antes de partir para uma viagem de trabalho ao enclave Báltico de Kaliningrado, motivo pelo qual não poderá comparecer ao funeral.

"Sabemos que a cerimônia principal acontecerá em 3 de setembro, assim como o funeral, mas a agenda do presidente não permitirá sua presença", disse Peskov.

Último dirigente da União Soviética, Gorbachev morreu na terça-feira, 30, aos 91 anos, após uma longa luta contra uma grave doença. Ele permaneceu no poder entre 1985 e 1991, quando encaminhou um processo de abertura que terminou com o colapso da URSS.

As mudanças que liderou provocaram um grande reconhecimento no Ocidente, mas também renderam o desprezo de muitos russos depois que o país enfrentou o caos econômico e viu a redução de sua influência internacional. O próprio Putin, que já chamou o colapso soviético de maior catástrofe geopolítica do século XX, passou grande parte de seus mais de 20 anos de governo trabalhando para reverter o legado de Gorbachev.

Críticos afirmam que ao reprimir os meios de comunicação independentes e a oposição política, Putin trabalha duro para desfazer os esforços de Gorbachev para introduzir a "glasnost" ao sistema soviético.

Em uma mensagem de condolências publicada pelo Kremlin, Putin disse que Gorbachev foi um político e estadista que teve um grande impacto na evolução da história do mundo. "Guiou o nosso país em um período de mudanças complexas e dramáticas, e de grandes desafios de política externa, econômicos e sociais", acrescentou Putin.

Questionado se Gorbachev terá um funeral com honras de Estado, Peskov declarou que o funeral terá "elementos" do funeral de Estado, com a presença da guarda de honra, e o governo ajudará a organizá-los. Ele não detalhou como a cerimônia será diferente de um funeral de Estado completo.

Gorbachev será enterrado no cemitério Novodevichy, em Moscou, ao lado de sua esposa Raisa, depois que uma cerimônia de despedida será realizada no Pillar Hall da Casa dos Sindicatos, uma mansão icônica perto do Kremlin que serviu de local para funerais de estado desde os tempos soviéticos. (Com agências internacionais).

Integridade física da maior usina nuclear da Europa foi violada, diz AIEA

A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) realizou nesta quinta-feira, 1º, a sua inspeção à usina atômica de Zaporizhzhia depois de semanas de alertas sobre o risco de um acidente nuclear em meio à guerra na Ucrânia. Segundo o chefe da agência da ONU, a integridade física da usina foi violada várias vezes e missão deve continuar no local até a semana que vem. "É evidente que a integridade física da usina foi violada em várias ocasiões. Por acaso ou por deliberação? Não temos os elementos para avaliar isso. Mas isso não pode continuar acontecendo", declarou Rafael Grossi após retornar ao território controlado pela Ucrânia depois de inspecionar a usina nuclear sob controle da Rússia desde o início da guerra. A equipe de inspeção chegou ao local em meio a combates entre forças russas e ucranianas que levaram ao desligamento de um reator e ressaltou a urgência da tarefa. Grossi passou quatro horas dentro da usina, mas disse que cinco membros de sua equipe devem permanecer no local até domingo ou segunda-feira. A visita da delegação de 14 membros da AIEA ocorreu após meses de negociações para passar pela linha de frente e entrar na maior usina nuclear da Europa.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

Para STJ, falta de confissão no inquérito não impede acordo de não persecução penal

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que a mera ausência de confissão do autuado, durante o inquérito policial, não impede que o Ministério Público analise o oferecimento do acordo de não persecução penal.

O colegiado anulou decisão da Justiça do Rio de Janeiro que, mesmo diante do pedido da defesa, não remeteu os autos para serem apreciados pelo procurador-geral de Justiça, depois que o membro do Ministério Público em primeira instância deixou de oferecer o acordo, sob o argumento de que o acusado não havia confessado o delito na fase do inquérito.

O juiz, ao rejeitar o pedido, justificou que, além de não ter sido preenchido o requisito objetivo da confissão, o acordo não é um direito subjetivo do acusado, mas uma faculdade do órgão acusador. Impetrado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a ordem foi denegada. Para a corte estadual, a remessa dos autos ao procurador-geral seria ineficaz, diante da impossibilidade do acordo devido à falta da confissão.

Em novo habeas corpus, a defesa requereu ao STJ que o processo fosse apreciado pelo procurador-geral para verificar a possibilidade do acordo.

Acordo não pode deixar de ser proposto sem justificativa idônea - O relator, ministro Rogerio Schietti Cruz, ao determinar a remessa dos autos à instância revisora do Ministério Público, reafirmou o entendimento do STJ de que, nos mecanismos da Justiça penal consensual, embora não haja direito subjetivo do réu, há um poder-dever do titular da ação penal, que é diferente de uma simples faculdade do órgão, como foi apontado na instância de origem.

Ação de reintegração exige citação de todos os que exercem a posse simultânea do imóvel

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, reafirmou que, na hipótese de composse (quando mais de uma pessoa exerce a posse do mesmo bem), a decisão judicial de reintegração de posse deverá atingir de modo uniforme todas as partes ocupantes do imóvel, configurando-se caso de litisconsórcio passivo necessário.

Com base nesse entendimento, o colegiado deu provimento ao recurso especial no qual três pessoas da mesma família sustentaram que são ocupantes de imóvel objeto de litígio e não foram citadas para contestar a ação de reintegração de posse, de modo que deveria ser reconhecida a nulidade da sentença e dos atos posteriores, com a devolução do prazo para a apresentação de defesa.

O proprietário ajuizou a ação de reintegração de posse contra uma mulher, que, segundo ele, seria a matriarca da família. Como não houve contestação da citada, o juízo de primeiro grau decretou a revelia e julgou a ação procedente.

Depois de iniciado o cumprimento de sentença, as outras três pessoas da família protocolaram petição contra a decisão do juiz.

O Tribunal de Justiça de São Paulo considerou que houve a efetiva citação dos demais ocupantes do imóvel, por meio da matriarca, e que não seria possível reverter a reintegração de posse, devido ao trânsito em julgado da sentença.

Afastada responsabilidade de site de anúncio por fraude na venda de veículo

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento ao recurso especial de dois consumidores que buscavam a restituição da quantia paga por um veículo anunciado de forma fraudulenta em site na internet. Por unanimidade, o colegiado considerou que, apesar de a empresa de anúncios fazer parte da cadeia de consumo, ela atuou somente como um site de classificados, não possuindo, portanto, responsabilidade pelo negócio.

Os autores alegaram que adquiriram um automóvel de supostos vendedores que simularam, no site, o veículo dentro de uma agência em perfeito estado de conservação. O anúncio continha fotos do carro, além de nota fiscal com o logotipo, CNPJ e o carimbo da empresa.

Nesse contexto, os clientes efetuaram o depósito do valor acordado – cerca de R$ 11 mil – e foram informados que deveriam comparecer à montadora para retirada do veículo, oportunidade em que perceberam o golpe do qual foram vítimas.

Para o TJSP, lesão foi causada exclusivamente por falta de cuidado na compra - O juízo de primeiro grau condenou a empresa, solidariamente com os fraudadores, a restituir o pagamento, por entender que a fraude cometida por terceiros se insere no risco da atividade do site de anúncios, que deve agir a fim de evitar danos aos seus consumidores.

Ministro Salomão assume a Corregedoria Nacional de Justiça prometendo suporte a juízes nas eleições

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão, empossado terça-feira (30) no cargo de corregedor nacional de Justiça, afirmou que uma de suas preocupações imediatas na nova função é dar apoio aos juízes eleitorais de todo o país para assegurar a realização das eleições em clima de normalidade, sem surpresas e de acordo com o calendário estabelecido.

A declaração foi feita em entrevista coletiva logo após a cerimônia em que assumiu o cargo de corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o biênio 2022-2024.

Luis Felipe Salomão será o corregedor do CNJ pelos próximos dois anos. | Foto: Lucas Pricken / STJ"Vamos atuar junto aos juízes eleitorais dando suporte para garantir a normalidade do período eleitoral", comentou Salomão, que já integrou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e foi encarregado da propaganda eleitoral no pleito presidencial de 2018, além de corregedor-geral eleitoral nas últimas eleições municipais, em 2020. Salomão disse que já nesta semana o CNJ discutirá com o TSE e com outras instituições medidas que podem ser tomadas para auxiliar a realização do pleito.

Indicado pelo STJ em maio para ser o novo corregedor, o ministro foi sabatinado e aprovado pelo Senado em junho. Ele substitui, na função, a ministra Maria Thereza de Assis Moura, que tomou posse como presidente do STJ no último dia 25.

A cerimônia desta terça-feira contou com a presença do presidente Jair Bolsonaro, do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, do presidente da Câmara, Arthur Lira, e de ministros do STJ, entre outras autoridades.

STF decide que entes públicos interessados podem propor ação de improbidade administrativa

(Foto: STF)

Segundo o Plenário, a Constituição Federal, ao assegurar ao Ministério Público a competência para ajuizar essas ações, não exclui a legitimidade de terceiros.

Em julgamento encerrado na quarta-feira (31), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que entes públicos que tenham sofrido prejuízos em razão de atos de improbidade também estão autorizados a propor ação e celebrar acordos de não persecução civil em relação a esses atos. Por maioria de votos, o Plenário declarou inválidos dispositivos da Lei 14.230/2021, que conferiam ao Ministério Público (MP) legitimidade exclusiva para a propositura das ações por improbidade.

A decisão se deu no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIS) 7042 e 7043, em que os pedidos formulados pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) e pela Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe) foram julgados parcialmente procedentes.

A maioria do colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Alexandre de Moraes, e entendeu que a Constituição Federal prevê a legitimidade ativa concorrente entre o Ministério Público e os entes públicos lesados para ajuizar esse tipo de ação. Para o ministro, a supressão dessa legitimidade fere a lógica constitucional de proteção ao patrimônio público.

Ainda de acordo com a decisão, a administração pública fica autorizada, e não obrigada, a representar judicialmente o agente que tenha cometido ato de improbidade, desde que norma local (estadual ou municipal) disponha sobre essa possibilidade.

Acompanharam esse entendimento os ministros André Mendonça, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Luiz Fux, presidente do STF. Ao votar na sessão, Fux ressaltou que os titulares do direito têm legitimação ordinária para defesa do seu patrimônio, sem prejuízo das hipóteses de legitimação extraordinária, que é o caso do MP quando promove ação de improbidade para pleitear um direito alheio.

A ministra Cármen Lúcia, por sua vez, frisou que eventuais excessos ou abuso de autoridade no manejo dessas ações devem ser devidamente punidos, sem alterar o sistema normativo em que a probidade e a moralidade são princípios obrigatórios.

Erário - O ministro Gilmar Mendes acompanhou os ministros Nunes Marques e Dias Toffoli no sentido de que a legitimidade das pessoas jurídicas interessadas se restringe à propositura de ações de ressarcimento e à celebração de acordos com essa finalidade. Para Mendes, o legislador considerou que o MP é o ente mais adequado e imparcial para conduzir ações de improbidade, enquanto os entes públicos prejudicados atuam, muitas vezes, condicionados às mudanças na estrutura de poder.

Confirmada lei do AM que prevê mensagens de incentivo à doação de sangue nas faturas telefônicas

(Foto: EBC)

Conforme o relator, ministro Edson Fachin, as entidades que ajuizaram a ação representam apenas parte dos destinatários da norma.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) validou norma do Estado do Amazonas que obriga as empresas de telefonia e de serviços de internet a inserir, nas faturas de consumo, mensagem de incentivo à doação de sangue. Por maioria, o colegiado julgou improcedente o pedido formulado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6088 pela Associação das Operadoras de Celulares (Acel) e pela Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Abrafix). A decisão foi tomada na sessão virtual encerrada em 26/8.

Legitimidade restrita - A Lei estadual 4.658/2018 estabelece a obrigatoriedade, também, para as prestadoras de serviços de água e luz. Mas, conforme o relator, ministro Edson Fachin, as entidades que ajuizaram a ação representam apenas parte dos destinatários da norma - as operadoras de telefonia móvel e as concessionárias de serviço telefônico fixo. Por isso, a análise da ação foi restrita a esses serviços.

Competência concorrente - As associações alegavam que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) teria disciplinado de forma exaustiva o tema, que seria da competência exclusiva da União. No entanto, para o ministro, o rol de elementos que devem constar da fatura não é exaustivo, havendo, portanto, margem para que os estados possam complementar a legislação federal.

O ministro lembrou que o governador e a Assembleia Legislativa sustentaram que a norma visa à promoção da saúde pública, atividade para a qual os estados têm competência concorrente. Em casos como os da lei amazonense, em que há multidisciplinariedade de temas, a solução deve privilegiar a interpretação que, sempre que possível, conduza à constitucionalidade da lei questionada.

Supremo inicia julgamento sobre compartilhamento de dados pela administração pública

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, quarta-feira (31), duas ações que questionam o compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e a criação do Cadastro Base do Cidadão e do Comitê Central de Governança de Dados. O julgamento prossegue na sessão desta quinta-feira (1º), com a apresentação de sustentações orais.

A matéria é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6649) e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 695), ambas relatadas pelo ministro Gilmar Mendes. Nelas, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Partido Socialista Brasileiro, respectivamente, questionam a validade do Decreto 10.046/2019 da Presidência da República, que dispõe sobre a governança desse compartilhamento de dados.

Vigilância massiva - Após a leitura do relatório pelo ministro Gilmar Mendes, advogados da OAB e do PSB sustentaram que esse compartilhamento é uma espécie de vigilância massiva e de controle inconstitucional do Estado, em violação dos princípios da privacidade, da proteção de dados e da autodeterminação informativa.

Na opinião dos autores, a interligação de informações, as lacunas e as falhas estruturais do decreto geram insegurança ao cidadão, que passa a temer potenciais riscos com o uso indevido dos dados e a não confiar nos mecanismos atuais de proteção de dados da administração pública.

Segundo a OAB e o PSB, a medida prevista no decreto atinge mais de 76 milhões de brasileiros que têm Carteira Nacional de Habilitação (CNH), pois as informações são colhidas pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) são compartilhadas pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) com a Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

STF reduz à metade prazo para distribuição de processos originários

A Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal (STF) reduziu à metade o tempo médio entre o protocolo de uma petição inicial e a efetiva distribuição e o encaminhamento das ações originárias e os recursos ordinários aos ministros relatores. O Regimento Interno do STF (RISTF) estipula prazo de 48 horas para o processamento inicial dos feitos originários. Contudo, no primeiro semestre deste ano, os setores de autuação e distribuição conseguiram reduzi-lo para 24 horas úteis.

Ao chegar ao Supremo, esses processos precisam ser classificados e autuados na Coordenadoria de Processamento Inicial, antes de serem distribuídos. Nos últimos dois anos, a coordenadoria, vinculada à Secretaria Judiciária, implementou diversas medidas para aprimorar o fluxo de trabalho, com a finalidade de reduzir o tempo médio de distribuição.

Ações originárias - Além da celeridade na autuação e na distribuição dos feitos originários, o fluxo de trabalho das gerências vinculadas à Coordenadoria de Processamento Inicial foi reestruturado, e todas as ações originárias cíveis e criminais são submetidas à revisão da análise da prevenção antes de serem distribuídas. Essa tarefa verifica se um dos magistrados tomou conhecimento da causa anteriormente para que, caso isso tenha ocorrido, os processos correlatos sejam distribuídos a ele (prevenção).

Quando é detectada eventual prevenção, os critérios de conexão devem ser formalmente validados, com justificativa escrita, pela Secretaria Judiciária e confirmada pela Assessoria Processual da Presidência do STF, antes da efetiva distribuição do processo, conforme previsto na Resolução 706/2020. Essa iniciativa qualifica a distribuição das ações originárias no âmbito do Supremo Tribunal Federal e evita a distribuição para outro ministro que não o prevento.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

TSEN - Servicos de Tecnologias em Solucoes Energeticas do Brasil Ltda.

CNPJ 33.054.699/0001-21

Instrumento de Transformação Contratual de Sociedade empresária Limitada em Sociedade Anônima

Jorge Assad Taiar Sahão, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n° 17.804.190-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 999.057.956-34, residente e domiciliado na Rua Frederico Guarinon, n° 935, apto 11, Jd. Ampliação, Morumbi, São Paulo/SP, Cep: 05713-460;**Dalton Polete Neto**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG n° 33.803.738-X, inscrito no CPF/MF sob o n° 331.454.938-50, residente e domiciliado na Rua Rubens Meireles, n° 235, apto. 251, Barra Funda, São Paulo/SP, Cep: 01141-000; **Juliana Bertrand Giongo**, brasileira, divorciada, nutricionista, no Rio de Janeiro, RJ, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.749.211-6 IFP/RJ, expedida em 13/06/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob n° 081.976.857-03, residente e domiciliada na Rua Nabuco de Araújo, n° 75, casa 4, Residencial Van Gogh, Vila Mariza Mazzei, São Paulo, SP, Cep: 02432-000. Presentes também:**Ass Energia e Participações Ltda**., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luis Migliano, n° 1.986, cj. 2303, Jardim Caboré, CEP 05711-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.921.646/0001-47, representada por seus sócios: **Carla Azzi Fernandes**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o n° 123.840 e no CPF/MF sob o n° 166.217.878-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alberto Hodge, n° 936, Alto da Boa vista, CEP 04740-020 e **Jorge Assad Taiar Sahão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n° 17.804.190-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 999.057.956-34, residente e domiciliado na Rua Frederico Guarinon, n° 935, apto 11, Jd. Ampliação, Morumbi, São Paulo/SP, Cep: 05713-460; **HJD Energia e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n° 448 - sala. 7, Tatuapé , CEP 03313-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.079.483/0001-86, por seus sócios: **Hamilton Carlos Polete**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.829.070-8-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob nº 019.970.238-14, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 735, Apartamento 91, Higienópolis, São Paulo, SP, Cep: 01244-001, na qualidade de sócio-administrador da empresa **HJD Energia E Participações Ltda.** sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n° 448 - sala. 7, Tatuapé , CEP 03313-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.079.483/0001-86; **Dalton Polete Neto**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG n° 33.803.738-X, inscrito no CPF/MF sob o n° 331.454.938-50, residente e domiciliado na Rua Rubens Meireles, n° 235, apto. 251, Barra Funda, São Paulo/SP, Cep: 01141-000 e **Juliana Bertrand Giongo**, brasileira, divorciada, nutricionista, no Rio de Janeiro, RJ, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.749.211-6 IFP/RJ, expedida em 13/06/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob nº 081.976.857-03, residente e domiciliada na Rua Nabuco de Araújo, nº 75, casa 4, Residencial Van Gogh, Vila Mariza Mazzei, São Paulo, SP, Cep: 02432-000 Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **TSEN - Servicos de Tecnologias em Solucoes Energeticas do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.054.699/0001-21, com sede e foro na Rua Dr. Luis Migliano, n° 1986 - sala 2303, Jardim Caboré, CEP 05711-001, resolvem proceder à transformação da empresa pelos motivos abaixo: **1)** Que ele, **Jorge Assad Taiar Sahão, Juliana Bertrand Giongo** e **Dalton Polete Neto** são os únicos sócios da sociedade limitada sob a denominação de **TSEN - Serviços de Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil Ltda**., cujo contrato foi devidamente arquivado na M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE 35235474583, com o capital social registrado e integralizado de R$ por 825.999 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) constituído por 825.999 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
Juliana Bertrand Giongo	33,33%	275.333	R$275.333,00
Jorge Assad Taiar Sahão	33,33%	275.333	R$275.333,00
Dalton Polete Neto	33,33%	275.333	R$275.333,00
Total	**100,00%**	**825.999**	**R$825.999,00**

2) Que o atual objeto social da sociedade é a prestação de serviços de consultoria, tecnologia e soluções em gestão empresarial e energética; a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; a gestão de participações societárias "holding não financeira"; a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; **3)** Que os atuais sócios resolvem, por unanimidade, para maior expansão de seus negócios realizar a cessão e transferências de suas quotas para as empresas de responsabilidade limitada, das quais também figuram como sócios, conforme segue: a) Juliana Bertrand Giongo cede e transfere a totalidade de suas 275.333 (duzentos e setenta e cinco mil trezentas e trinta e três) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, totalizando o valor de R$ 275.333,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais), sendo : a.1) 258.786 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis) quotas sociais, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 258.786,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis mil reais) para a empresa HJD ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n° 448 - sala. 7, Tatuapé , CEP 03313-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.079.483/0001-86. a.2) 16.547 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 16.547,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete) para a empresa **Ass Energia e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luis Migliano, n° 1.986, cj. 2303, Jardim Caboré, CEP 05711-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.921.646/0001-47. b) Dalton Polete Neto cede e transfere a totalidade de suas 275.333(duzentos e setenta e cinco mil trezentas e trinta e três) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, totalizando o valor de R$ 275.333,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais), sendo: b.1) 258.786 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis) quotas sociais, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 258.786,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis mil reais) para a empresa **HJD Energia E Participações Ltda** sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n° 448 - sala. 7, Tatuapé , CEP 03313-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.079.483/0001-86. b.2)16.547 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 16.547,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete) para a empresa **Ass Energia e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luis Migliano, n° 1.986, cj. 2303, Jardim Caboré, CEP 05711-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.921.646/0001-47. c) Jorge Assad Taiar Sahão cede e transfere a totalidade de suas 275.333 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, totalizando o valor de R$ 275.333,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais) para a empresa ASS **Energia e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luis Migliano, n° 1.986, cj. 2303, Jardim Caboré, CEP 05711-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.921.646/0001-47. **4)** Que o objeto social será ampliado para constar o seguinte: a) Geração de energia oriunda de fontes que possuam capacidade de regeneração por meios naturais, atividades de coordenação e controle de operação, especialmente energia solar; b)Prestação de serviços de consultoria, tecnologia e soluções em gestão empresarial e energética; c) Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; d) Gestão de participações societárias "holding não financeira"; e) Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; f) Importação de equipamentos, máquinas e componentes destinados à geração de energia elétrica a partir da fonte solar fotovoltaica. **5)** A seguir, o Sr. Presidente, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta capital sob a denominação de **TSEN - Serviços de Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil Ltda.**, em sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **TSEN - Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil S.A.**, continuando a sociedade com objeto social nos moldes do item 4., tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976, sendo a proposta unanimemente aprovada e decidindo-se também que o capital da sociedade anônima será igualmente de R$ 825.999,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) dividido em 825.999 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove) ações, representados por ações ordinárias e nominativas, subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas:

ACIONISTA	Participação	Ações
HJD ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	62,66%	517.571
ASS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	37,34%	308.428
Total	**100,00%**	**825.999**

Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente subscrito e integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976. **6)** Foi proposto pelo sr. Presidente e aprovado, por unanimidade, a composição do Conselho de Administração da **Tsen - Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil S.A** (Tsen do Brasil S.A), da seguinte forma. a) O Conselho de Administração será composto por 05(cinco)membros, sendo entre eles 03 (três) representantes dos acionistas da Tsen do Brasil S.A e 02 (dois) suplentes a serem indicados oportunamente, sendo : Presidente: **Hamilton Carlos Polete**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.829.070-8-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob nº 019.970.238-14, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 735, Apartamento 91, Higienópolis, São Paulo, SP, Cep: 01244-001; Vice-Presidente: **Carla Azzi Fernandes**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o n° 123.840 e no CPF/MF sob o n° 166.217.878-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alberto Hodge, n° 936, Alto da Boa vista, CEP 04740-020**;** 1° Conselheiro: **Jorge Assad Taiar Sahão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n° 17.804.190-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 999.057.956-34, residente e domiciliado na Rua Frederico Guarinon, n° 935, apto 11, Jd. Ampliação, Morumbi, São Paulo/SP, Cep: 05713-460. Os demais membro dos Conselheiro serão indicados oportunamente. **7)** Foi proposto pelo sr. Presidente e aprovado, por unanimidade, a composição da Diretoria da **TSEN - Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil S.A.** (Tsen do Brasil S.A), sendo 05 (cinco) Diretores, a saber: a) Diretor Geral e de Relacionamento com Investidores: **Jorge Assad Taiar Sahão**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 17.804.190-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 999.057.956-34, residente e domiciliado na Rua Frederico Guarinon, n° 935, apto 11, Jd. Ampliação, Morumbi, São Paulo/SP, Cep: 05713-460; b) Diretor de Operação: **Dalton Polete Neto**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 33.803.738-X, inscrito no CPF/MF sob o n° 331.454.938-50, residente e domiciliado na Rua Rubens Meireles, n° 235, apto. 251, Barra Funda, São Paulo/SP, Cep: 01141-000 , c) Diretor Jurídico: **Carla Azzi Fernandes**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o n° 123.840 e no CPF/MF sob o n° 166.217.878-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alberto Hodge, n° 936, CEP 04740-020 ;d) Diretor Financeiro: **Juliana Bertrand Giongo**, brasileira, divorciada, nutricionista, no Rio de Janeiro, RJ, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.749.211-6 IFP/RJ, expedida em 13/06/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob nº 081.976.857-03, residente e domiciliada na Rua Nabuco de Araújo, nº 75, casa 4, Residencial Van Gogh, Vila Mariza Mazzei, São Paulo, SP, Cep: 02432-000; e) Diretor Técnico e de Expansão: **Hamilton Carlos Polete**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.829.070-8-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob nº 019.970.238-14, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 735, Apartamento 91, Higienópolis, São Paulo, SP, Cep: 01244-001. **8) Termo de Posse da Diretoria e Conselho Administrativo**: Os diretores e membros do Conselho Administrativo ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade **9) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral de constituição declarou constituída a presente companhia, sendo lavratura da presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinadas e as 18 folhas rubricadas**.** Finalmente, propôs o Sr. Presidente que a **TSEN - Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil S.A,** se regesse pelo estatuto a seguir transcrito: **Estatuto Social - TSEN - Tecnologias em Soluções Energeticas do Brasil S.A. Capítulo I - Denominação, Duração, Sede e Objeto Social:** Artigo 1 - Sob a denominação de TSEN - Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil S/A, abreviadamente denominada "Tsen do Brasil", fica constituída uma sociedade anônima, pela transformação da sociedade limitada denominada TSEN - Serviços de Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil Ltda., que se regerá por este Estatuto, pela Lei Federal nº 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis. Artigo 2 - O prazo de duração da Tsen do Brasil é indeterminado. Artigo 3 - A Tsen do Brasil tem sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Luis Migliano, n° 1986 - sala 2303, Jardim Caboré, CEP 05711-001. Artigo 4 - Constitui o objeto social da Tsen do Brasil: I - Geração de energia oriunda de fontes que possuam capacidade de regeneração por meios naturais, atividades de coordenação e controle de operação, especialmente energia solar; II - Prestação de serviços de consultoria, tecnologia e soluções em gestão empresarial e energética; III- Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; IV- Gestão de participações societárias "holding não financeira"; V - Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; VI - Importação de equipamentos, máquinas e componentes destinados à geração de energia elétrica a partir da fonte solar fotovoltaica. **Capítulo II -Capital Social e Ações:** Artigo 5 - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 825.999,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), representado por ações ordinárias sem valor nominal. Parágrafo Único. As ações serão nominativas. Artigo 6 - A propriedade sobre as ações de emissão da Tsen do Brasil será registrada no Livro de Registro de Ações Nominativas da Tsen do Brasil. Artigo 7 - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão sempre tomadas de acordo com os termos da legislação aplicável e deste Estatuto. Artigo 8 - Os acionistas da Tsen do Brasil têm direito de preferência para subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, proporcionalmente ao número de ações de que são titulares, conforme artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas. **Capítulo III -Da Assembleia Geral (AG):** Artigo 9 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Tsen do Brasil com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social e será regida pela legislação vigente. Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou nas hipóteses do artigo 123, parágrafo único, da Lei das Sociedades Anônimas, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas. Artigo 11 - A convocação será feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da realização da Assembleia Geral e, à falta de quórum de instalação, far-se-á segunda convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, na forma da Lei Federal nº 6.404/1976, sendo disponibilizados os documentos relativos à respectiva pauta na mesma data da convocação, de modo acessível, inclusive de forma eletrônica. § 1º - Nas Assembleias Gerais tratar-se-á exclusivamente do objeto previsto nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais na pauta da Assembleia. § 2º - A convocação é dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº6.404/1976. § 3º - A Assembleia Geral constituir-se-á pelos acionistas regularmente convocados e formando número legal, os quais assinarão Livro de Presença, observadas as demais disposições legais. Artigo 12º- A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo substituto que esse vier a designar e, residualmente, por 01 (um) acionista escolhido, na ocasião, pelos acionistas presentes. § 1º - Os quóruns de instalação de Assembleias Gerais, bem como o das deliberações, serão aprovados por acionistas que representem a maioria do capital social da Tsen do Brasil, exceto se maior quórum for exigido pela lei ou por este Estatuto. § 2º - O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, 01 (um)secretário. Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas em lei, e extraordinariamente, quando necessário. Artigo 14 - A ata da Assembleia Geral será lavrada conforme a legislação aplicável. Artigo 15 - A Assembleia Geral, além de outros casos previstos em lei, reunir-se-á para deliberar sobre: I- Aumento do capital social; II - Avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social; III - Transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa; IV- Alteração do estatuto social; V - Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração; VI -Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; VII - Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal; VIII - Aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, em conformidade com a política de distribuição de dividendos e proventos; IX - Alienação e aquisição de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles; X- Permuta de ações ou outros valores mobiliários; XI - Emissão de debêntures conversíveis em ações ou não conversíveis; XII - Emissão de quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, no País ou no exterior; e XIII- Eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 16 - A Tsen do Brasil será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Artigo 17 - A representação da Tsen do Brasil é privativa dos diretores, na forma prevista neste Estatuto. **Seção I -Conselho de Administração(CAD):** Artigo 18 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da Tsen do Brasil. **Composição, investidura e mandato:** Artigo 19 - O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, sendo ente eles, 03(três) representantes dos acionistas da Tsen do Brasil . Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. Artigo 20 - Os conselheiros serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, conforme legislação aplicável. § 1º - O Diretor Geral da Tsen do Brasil poderá integrar o Conselho de Administração , mediante eleição em Assembleia Geral. § 2º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Geral não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. § 3º - O Presidente e o Vice Presidente do Conselho serão escolhidos pela Assembleia Geral dos Acionistas entre seus membros. Artigo 21 - A investidura de membros do Conselho de Administração observará as condições estabelecidas na legislação aplicável. **Vacância e substituições:** Artigo 22 - [illegible]

[illegible] Taiar Sahão - Conselheiro/Diretor Geral. Juliana Bertrand Giongo - Diretora Financeira. Dalton Polete Neto - Conselheiro/Diretor de Operação. Hamilton Carlos Polete - Presidente do Conselho/Diretor Técnico e de Expansão. Carla Azzi Fernandes - Vice Presidente do Conselho/Diretora Jurídica. **Acionistas: HJD Energia e Participações Ltda - Por seu sócio Dalton Polete Neto. HJD Energia e Participações Ltda - Por seu sócio Hamilton Carlos Polete. ASS Energia e Participações Ltda - Por sua sócia Juliana Bertrand Giongo. Ass Energia e Participações Ltda - Por seu sócio Jorge Assad Taiar Sahão. Ass Energia e Participações Ltda - Por sua sócia Carla Azzi Fernandes. Advogada: Carla Azzi Fernandes** - OAB/SP 123.840 / CPF/MF 166.217.878-63. JUCESP/NIRE nº 3530057576-8 em 27/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. JUCESP nº 427.161/21-6 em 27/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.613.290/0001-00 - NIRE 353.005.172-11

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas da **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de setembro de 2022, às 9:00 horas, em primeira convocação, **de modo exclusivamente presencial**, para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Aprovar a emissão de 812.956.495 (oitocentos e doze milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e noventa e cinco) novas ações, sendo 779.572.336 (setecentos e setenta e nove milhões, quinhentas e setenta e duas mil, trezentas e trinta e seis) novas ações ordinárias, 27.808.584 (vinte e sete milhões, oitocentas e oito mil, quinhentas e oitenta e quatro) novas ações preferenciais classe A e 5.575.575 (cinco milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, quinhentas e setenta e cinco) novas ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 460.395.794,00 (quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais), sendo R$ 443.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões de reais) alocados para a conta de capital social e R$ 17.395.794,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) alocados na conta de reserva de capital da Companhia, a serem integralizadas mediante capitalização de saldo de adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R$ 443.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões de reais), realizado pelo acionista controlador da Companhia, e R$ 17.395.794,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) a serem integralizados em moeda corrente nacional. (ii) Aprovar que as novas ações serão emitidas a um preço de emissão de (a) R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para cada nova ação ordinária; (b) R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para cada nova ação preferencial classe A; e (c) R$ 3,12 (três reais e dezenove centavos) para cada nova ação preferencial classe B. (iii) Aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia, caso as matérias previstas nos itens (i) e (ii) da ordem do dia sejam aprovadas. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia (Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, 04543-000, São Paulo/SP) e na página da rede mundial de computadores da Companhia (www.nk031.com), as informações e os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia. Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (relacoes.investidores@nk031.com) em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da Assembleia, para encaminhar os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	–	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	–	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	–	–	X

(1) Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. (2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

São Paulo, 31 de agosto de 2022. **Roberto de Rezende Barbosa -** Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 040/2022 **– OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VIDROS LISO, CANELADO E PORTAS DE VIDRO – **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 085/2022 **– OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 16 de setembro de 2022, às 09:15 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 16 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 017/2022 **– OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DOUTOR ANDRÉ CANO GARCIA (UBS BOA VISTA) – **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 20 de setembro de 2022, às 09:10h – **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 20 de setembro de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Edital nº 174 de 01 de setembro de 2022.

Concorrência Pública nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura urbana e readequação geométrica na Avenida Vereador Joao Fernandes da Silva, neste Munícipio – Abertura da sessão: 05/10/2022 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização

Itaquaquecetuba, 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TOMADA DE PREÇO Nº. 14-II/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra reaberta: Tomada de Preços nº. 14-II/22 – Contratação de empresa de arquitetura equestre especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto para construção de um centro de equoterapia, com vencimento às 14:30h do dia 19.09.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., em 01/09/22

Vera Lúcia Scortecci Hilst - Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Edital nº 175 de 01 de setembro de 2022.

Pregão Eletrônico nº 149/2022

Objeto: Aquisição de cimento portland CP II – E-32 necessários para serem utilizados em diversos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Abertura da sessão: 20/09/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização

Itaquaquecetuba, 01 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, **www.taubate.sp.gov.br**, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR **www.comprasbr.com.br**.

Pregão eletrônico Nº 246/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.09.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 318/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.09.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 358/22, que cuida da aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, conforme Decreto de Padronização 15.268/22, com encerramento dia **16.09.22 às 08h30**.

PMT, aos 01.09.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

EDITAL

PROCESSO Nº 0155638-03.2012.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 6º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOVA CURUCÁ MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 08.665.430/0001-34, que a Construtora Tenda S/A moveu contra ela ação declaratória de nulidade de títulos e cancelamento de protesto, na forma de procedimento comum, alegando que a ré sacou oito duplicatas (001935-1, 001935-2, 001935-3, 001935-4, 001935-5, 001935-8, 001035-9, 001935-10), referentes a uma nota fiscal que havia sido emitida indevidamente e cancelada pela própria ré, tendo a autora ingressado com a ação cautelar de sustação de protesto distribuída sob nº 0144650-20.2012.8.26.0100, à ação de procedimento comum, deu-se o valor de R$ 27.200,00 (junho de 2012). Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, CONTESTE a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

PF pede para investigar ex-mulher de Bolsonaro por compra de mansão em Brasília

A Polícia Federal (PF) pediu autorização da Justiça para investigar a ex-mulher do presidente Jair Bolsonaro (PL), Ana Cristina Valle (PP), pela compra de uma mansão em Brasília.

O imóvel consta na declaração de bens entregue à Justiça Eleitoral pela própria Ana Cristina, que registrou candidatura a deputada distrital. No ano passado, quando a mudança para a casa veio a público, ela alegou que o imóvel era alugado.

O pedido de investigação foi divulgado pelo jornal O Globo e confirmado pelo Estadão. O blog apurou que Justiça ainda não analisou o requerimento.

A representação teve como ponto de partida informações levantadas na investigação sobre Jair Renan, filho de Bolsonaro e Ana Cristina, por tráfico de influência.

O inquérito contra o filho do presidente foi arquivado, mas a PF viu elementos para pedir uma nova frente de apuração sobre as movimentações financeiras que envolveram a compra da casa.

Um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) aponta transações atípicas e indícios de interposição de pessoas para a aquisição da mansão.

Ana Cristina mora com o filho na casa no Lago Sul, bairro nobre de Brasília.

Com a palavra, Ana Cristina Valle - A reportagem busca contato com a defesa de Ana Cristina Valle. O espaço está aberto para manifestação.

Bolsonaro cometeu crime contra a humanidade na pandemia, diz Tribunal dos Povos

O júri simbólico do Tribunal Permanente dos Povos (TPP) condenou o presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), por crime contra a humanidade na pandemia de covid-19. A sentença foi pedida pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns, além de outras entidades. Apesar de a decisão não ter efeito do ponto de vista jurídico, pode ser encaminhada a organismos internacionais como o Tribunal de Haia, na Holanda, e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

"Bolsonaro cometeu dois atos ilegais: (a) uma grave violação dos direitos humanos, incitando publicamente à sua violação contra amplos sectores da população brasileira que são discriminados, e (b) um crime contra a humanidade, optando por uma política de saúde contrária ao isolamento, prevenção do contágio e vacinação, que dolosamente levou à morte de dezenas de milhares de pessoas", diz o texto da decisão do tribunal.

Na pandemia, o chefe do Executivo defendeu o uso de medicamentos ineficazes contra a covid, como a hidroxicloroquina, que integrava o chamado "tratamento precoce". Bolsonaro também criticou o isolamento social e as medidas adotadas por governadores e prefeitos para evitar a disseminação do vírus.

Em 2021, o Senado abriu, por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF), uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as ações e omissões do governo na crise sanitária, principalmente com relação ao atraso na compra de vacinas.

O relatório final sugeriu o indiciamento do presidente, mas o caso não foi levado adiante pela Procuradoria-Geral da República (PGR). A professora e advogada Eloisa Machado, integrante da Comissão Arns de Direitos Humanos, disse nesta quinta-feira, 1º, que o sentimento com a decisão do TPP é de alívio.

"Mas também de muita vontade de continuar levando esses processos, não só agora reconhecidos por instância de opinião, mas também de todas as instâncias formais do sistema de justiça brasileiro e internacional, que têm agido de maneira cautelosa demais", avaliou.

No documento do TPP, os julgadores dizem que "não há dúvida" de que milhares de vidas foram ceifadas por decisões do governo federal.

Número de armas registradas por CACs cresce 287% desde 2018 e ultrapassa 1 milhão

A quantidade de armas registradas por caçadores, atiradores e colecionadores, que compõem o grupo de CACs, quase triplicou desde dezembro de 2018 e ultrapassou, em julho deste ano, a marca de 1 milhão. Os dados são do institutos Igarapé e Sou da Paz, e foram divulgados inicialmente pelo portal G1, quarta-feira, 31.

Os números foram obtidos junto ao Exército via Lei de Acesso à Informação.

De acordo com o levantamento, o acervo de armamentos registrados no Sistema Nacional de Armas da Polícia Federal (Sinarm/PF), em posse dos CACs no Brasil, subiu de 350.683 para 1.006.725, entre dezembro de 2018 e julho deste ano, o equivalente a um aumento de 287%.

O período citado corresponde ao tempo de governo do presidente Jair Bolsonaro (PL), defensor declarado da liberação do porte de armas para a população. Desde novembro de 2021 foram mais de 200 mil armas registradas. Em nota sobre o levantamento, os institutos Sou da Paz e Igarapé atribuem o aumento desenfreado do acervo à gestão do atual presidente, que tenta a reeleição.

Simone Tebet sai em defesa da vice sobre orçamento secreto

(Foto: EBC)

A candidata à Presidência da República Simone Tebet (MDB) saiu em defesa da vice Mara Gabrilli (PSDB-SP), após reportagem do Estadão revelar que a senadora destinou R$ 19,2 milhões em emendas do orçamento secreto em 2020. A candidata afirmou que nunca criticou todos que utilizam as emendas, mas sim aqueles que omitem sua destinação. "Parabéns Mara Gabrilli por ter sido a primeira a abrir as contas. É isso que nós queremos do homem público. O dinheiro é do povo e nós temos que dar transparência", afirmou a jornalistas. De acordo com documentos enviados ao Supremo Tribunal Federal (STF), Gabrilli enviou verbas para 19 municípios com recursos para postos de saúde e hospitais.

Encontro com observadores internacionais - A declaração ocorreu após encontro com membros do Observatório da Democracia do Parlamento do Mercosul, que participarão da fiscalização das eleições de outubro. O encontro, que foi parcialmente aberto à imprensa, teve a presença de sete parlamentares de Argentina, Uruguai e Paraguai. Eles trataram sobre o processo eleitoral brasileiro e o respeito ao resultado do pleito deste ano. Além disso, fizeram menção à preocupação com uma maior participação das mulheres na política. "A presença do observatório só fortalece a democracia brasileira", afirmou Tebet mencionando que a sua candidatura foi a primeira a protocolar no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um manifesto em que reiterava a confiança no processo eleitoral. A candidata ainda falou sobre a necessidade de se manter boas relações com países vizinhos e defendeu uma "integração regional" entre nações da região. "Se nos elegermos, queremos governar junto com a América do Sul, com a América Latina, abraçando nossos países irmãos", afirmou. A declaração ocorre dias após o Chile convocar seu embaixador em protesto às falas do Presidente e candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) contra o presidente Gabriel Boric. Bolsonaro acusou o presidente chileno de "queimar o metrô" durante protestos que ocorreram no país em 2019.

A comitiva do Parlamento do Mercosul chegou ao Brasil no último domingo e permanece no País somente até esta quarta-feira. Os parlamentares já se reuniram com os candidatos Felipe D'Avila (Novo) e Soraya Thronicke (União). Segundo assessores, os parlamentares tentarão se reunir com o restante dos candidatos no final de setembro, antes do primeiro turno das eleições.

PUBLICIDADE LEGAL

Escritor Julián Fuks sofre ameaça de morte após bolsonaristas distorcerem crônica

Julián Fuks, jornalista, crítico literário e escritor premiado, e sua família sofreram ameaça de morte após a publicação de sua crônica "Precisa-se de terrorista, capaz de um ato sutil que transforme a história". O texto foi publicado em sua coluna no UOL, no sábado, 27. No texto, o escritor critica a postura do governo federal diante do coração de Dom Pedro I - tratado com pompas de um chefe de Estado nas comemorações pelo bicentenário da Independência. Filhos de Jair Bolsonaro, Flávio Bolsonaro e Carlos Bolsonaro, além de Mario Frias, ex-secretário especial da Cultura, comentaram o texto em suas redes sociais. A questão também foi abordada em mesa de comentaristas da Jovem Pan News e em sites bolsonaristas. A alegação é que o escritor estaria incitando um ato terrorista contra Bolsonaro. O texto "Precisa-se de terrorista, capaz de um ato sutil que transforme a história" começa assim: "não desses violentos, nunca desses intolerantes e truculentos, jamais desses sanguinários e grosseiros. Precisa-se de um terrorista com máxima aversão ao sangue e à dor alheia, crítico ferrenho da impiedade e da indiferença. Precisa-se de um terrorista incapaz de covardia, contrário a toda crueldade, alérgico às armas e aos dedos em riste que insistem em tomar conta do país. Precisa-se de um terrorista ocioso e sonhador, um desses seres poéticos que se veem tão pouco à vontade em nosso tempo. Precisa-se de um terrorista inadaptado às urgências opressivas do trabalho, mas disposto a trabalhar no feriado de 7 de setembro." "Por uma crônica, eu e minha família temos sofrido ameaças qualificadas de morte desde sábado, disparadas por perfis militaristas, e achei importante trazer à tona o que está acontecendo, também por uma questão de autodefesa", escreve Fuks em seu Instagram. "Usei a palavra 'terrorista' em sentido figurado, literariamente evocando uma ação poética contra essa cerimônia, e afirmando desde a primeira linha que a proposta era contrária a toda violência, truculência, brutalidade, grosseria. Afirmei, confiando ingenuamente na boa interpretação do texto, que seria necessário um 'terrorista' com total aversão a sangue e crueldade - um não-terrorista, portanto."

Metroviários de SP decidem por estado de greve e podem parar no dia 6

Os metroviários de São Paulo decidiram entrar em estado de greve, iniciado às 20h da quarta-feira, 31, depois de realizarem assembleia. Também ficou acordado que uma possível paralisação pode acontecer na próxima terça-feira, 6. Segundo a categoria, o Metrô de São Paulo não tem cumprido com acordo firmado com o Sindicato dos Metroviários em maio deste ano, junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Entre as ações do estado de greve estão a utilização de adesivo desde, 1º, e retirada de uniforme na operação na sexta-feira, 2. Nova reunião está marcada para a próxima segunda-feira, 5, a partir das 18h30, quando devem ser discutidos os trâmites da possível greve. "Devido ao não pagamento dos steps (mecanismo de isonomia salarial) a uma parte da categoria, assembleia decretou estado de greve e marcou assembleia para 5 de setembro, com indicativo de greve para o dia seguinte. Vários companheiros e companheiras que têm direito aos steps ficaram sem recebê-los", afirmou o sindicato por meio de nota. Os metroviários também chamam de "irresponsável" o projeto de retirada de operadores de trem do monotrilho, "para deixá-lo em condições de entregá-lo à iniciativa privada". "A presença OT nos trens é a última camada de segurança que o sistema possui para que não ocorra nenhum incidente e uma possível tragédia", acrescentou a categoria. Se concretizada, a greve vai afetar as operações nas Linhas 1-Azul, 2-Verde, 3-Vermelha e monotrilho da Linha 15-prata. Procurado, o Metrô de São Paulo não havia se posicionado sobre o assunto até a publicação desta matéria.

'Má fé', diz Ciro Gomes ao rebater críticas após frase polêmica sobre favela

O candidato à Presidência Ciro Gomes (PDT) usou as redes sociais na noite de quarta-feira, 31, para se defender após uma declaração sua em um evento com empresários gerar acusações de elitismo. Mais cedo no mesmo dia, o presidenciável deu uma palestra sobre economia na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e brincou que o público do evento era "gente preparada". "Imagina explicar isso na favela", disse. A declaração gerou repercussão negativa e foi criticada por aliados dos adversários do pedetista nas urnas. O deputado federal André Janones (Avante-MG), maior cabo eleitoral digital de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), disse que Ciro "não precisa se dar ao trabalho de explicar nada pra turma da favela". Janaina Paschoal (PRTB) afirmou que "cabe aos verdadeiros líderes encontrar as palavras para que todos compreendam sua mensagem, (...) mas nem todos são preparados para ensinar". O pedetista negou que tenha menosprezado os moradores de favela e classificou as críticas que recebeu como "má fé" e "hipocrisia". Ele afirmou que os temas que abordou na Firjan são "capazes de ser entendidos por poucos" e explicou que sua fala foi, na verdade, uma "autocrítica" por ter usado termos técnicos em sua palestra. "A pior luta da sinceridade é contra a hipocrisia. Fiz uma palestra na Firjan sobre temas extremamente técnicos - capazes de serem entendidos por poucos - e concluí com uma autocrítica por usar linguagem tão técnica. Daí a dizer que menosprezei moradores das favelas é muita má fé", publicou.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676